

**PORTARIA Nº 873, de 18 de novembro de 2025.**

*“Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo efetivo, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o **OFICIO/SEA Nº 977/2025**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração a pedido** de servidor em cargo efetivo no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Exonerar a pedido**, o servidor em cargo efetivo abaixo relacionado, a partir do dia **18 de novembro de 2025**, como segue:

| ITEM | SERVIDOR               | MAT | CARGO                | LOTAÇÃO                        |
|------|------------------------|-----|----------------------|--------------------------------|
| 01   | Celio Ribeiro dos Reis | 953 | Auxiliar de Portaria | Secretaria Municipal de Saúde. |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-00fb6c-19112025093149**